



Código de Ética e Conduta

2ª Edição - Julho 2024

Sumário

1. Você faz parte da construção da nossa história. Bem-Vindo(a)!	03
2. O que pretendemos com o código da Teletex	04
3. A quem e como esse código se aplica	05
4. O jeito Teletex de fazer certo	06
4.1. Nossos relacionamentos	07
4.1.1. Com agentes públicos e PEP's	07
4.1.2. Com Cliente	09
4.1.3. Com profissionais	10
4.1.4. Com fornecedores, prestadores de serviço e terceiros	11
4.1.5. Com concorrentes	12
4.2. Time que joga junto, ganha junto!	13
4.2.1. Não toleramos discriminação, assédio moral e sexual	14
4.2.2. Respeitamos os direitos humanos	15
4.2.3. Temos cautela com brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos	16
4.2.4. Buscamos identificar e combater conflitos de interesses	17
4.2.5. Protegemos o meio ambiente	18
4.2.6. Usamos nossos recursos com reponsabilidade	19
4.2.7. Nosso ambiente de trabalho é seguro e saudável	20
4.2.8. Nossa conduta em eventos	21
4.2.9. Você transmite o que veste	22
4.2.10. Cumprimos as políticas internas, leis e normas regulatórias	22
4.3. Corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e fraude: TOLERÂNCIA ZERO	23
4.3.1. Corrupção e suborno	24
4.3.2. Lavagem de dinheiro	25
4.3.3. Fraudes	25
4.3.3. Legislações relacionadas	25
4.4. Doações e patrocínios éticos e transparentes	27
4.5. Promovemos segurança da informação e privacidade de dados	27
4.6. Cuidamos da nossa imagem e reputação	29
4.7. Nossos registros financeiros e contábeis são confiáveis	30
5. Gestão do Código	31
6. Violações ao Código	31
7. Nosso Canal de Denúncias	32

Você faz parte da construção da nossa história

Na Teletex, acreditamos que o **Certo é Certo**, sempre! Então a forma como entregamos valor aos nossos clientes é tão importante quanto os resultados que alcançamos. Por isso, é fundamental que todos nós sigamos firmes na condução dos negócios de forma **ética, íntegra e transparente**.

Com certeza, todos nós enfrentaremos decisões difíceis em nosso dia a dia e para ajudá-los e guiá-los na direção Certa, elaboramos este Código de Ética e Conduta, com as melhores práticas de governança corporativa, cumprimento de normas, leis e regulamentos aplicáveis.

A Teletex se orgulha de fazer parte do mercado de TI como uma empresa de boa reputação e íntegra na condução de seus negócios. Não é à toa que nos orgulhamos de manter o mesmo CNPJ à mais de 30 anos. Este é um ativo que esperamos manter por muitos anos e contamos com cada um de vocês para chegar até lá. Para isso, é essencial que todos compreendam, acreditem e cumpram totalmente cada item de nosso Código e das Políticas relacionadas.

Você não está sozinho, lembre-se que **Juntos somos mais fortes**, e em caso de dúvidas referente a esse Código, eu, toda Diretoria da Teletex e a área de Compliance estamos disponíveis para qualquer esclarecimento.

Boa leitura e pra cima!

Cristiano Buss
CEO da Teletex



O que pretendemos com o código da Teletex

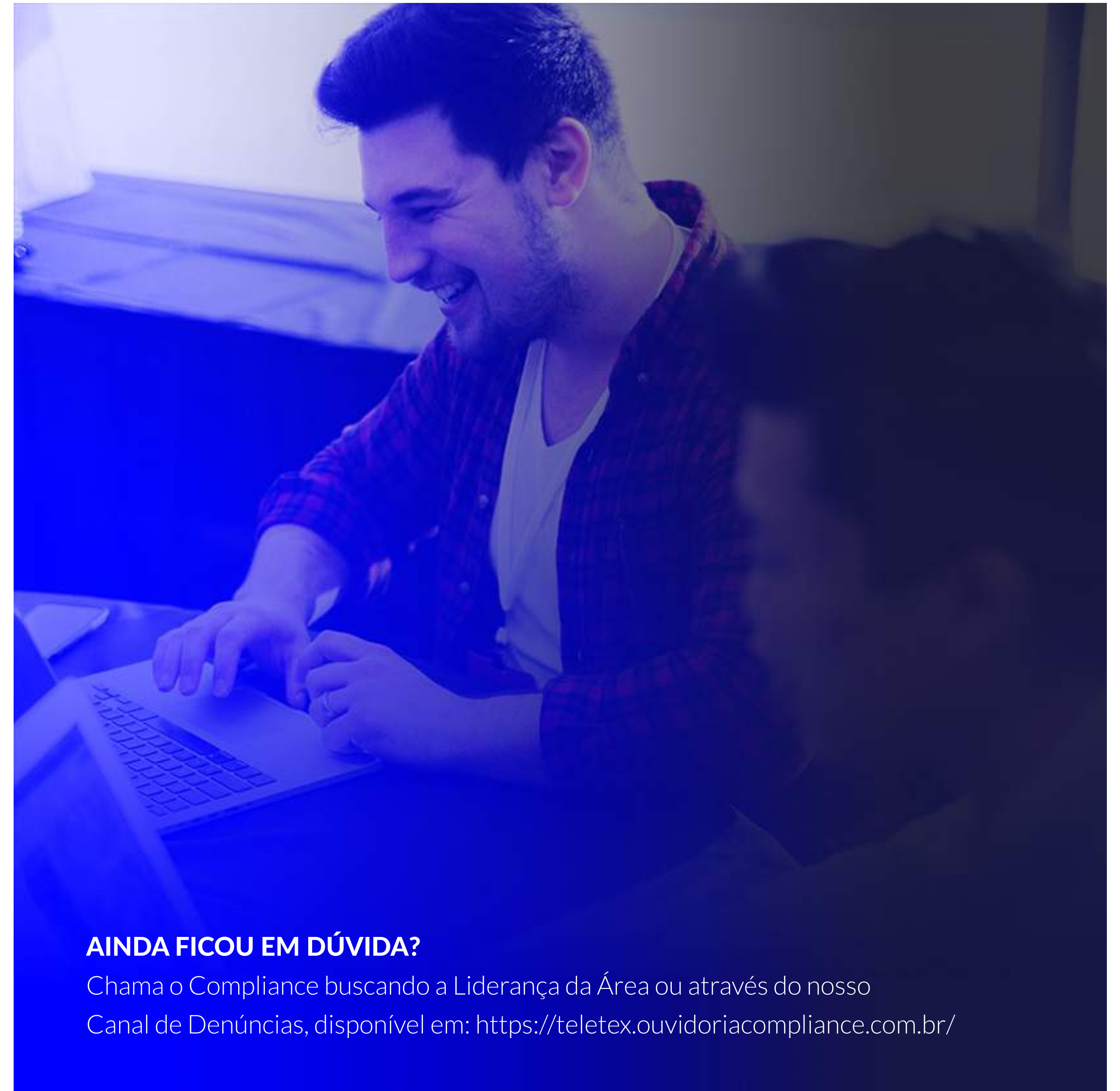
O Código de Ética e Conduta é a **base do nosso Programa de Compliance**. Ele deve ser **parte efetiva do seu dia a dia profissional**, pois as premissas aqui descritas são o pano de fundo de todas as nossas ações. Por isso, você deve sempre consultá-lo quando tiver dúvidas sobre o **Jeito Teletex de Fazer o Certo**. O documento também servirá para orientá-lo(a) em relação às suas **condutas nos relacionamentos** com:

- Agentes Públicos
- Clientes
- Colegas de Trabalho
- Fornecedores
- Prestadores de Serviço
- Terceiros

Embora o Código de Ética e Conduta, as Políticas e os procedimentos busquem contemplar a maior variedade possível de situações, **dúvidas surgirão** e, caso isso ocorra, lembre-se de refletir:

- A ação é legal?
- É ética?
- É socialmente responsável?
- Cumpre o nosso Código de Ética e Conduta e nossos valores?
- Parece apropriada?
(será que ficaria bem no jornal?)
- Promove a reputação da Teletex como uma organização ética?

Se você não conseguir responder “sim” para todas as questões acima, procure o Comitê de Compliance ou utilize o Canal de Denúncias antes de agir.



AINDA FICOU EM DÚVIDA?

Chama o Compliance buscando a Liderança da Área ou através do nosso Canal de Denúncias, disponível em: <https://teletex.ouvidoriacompliance.com.br/>

A quem e como esse código se aplica

Esse Código de Ética e Conduta aplica-se a **todas as pessoas colaboradoras da nossa empresa**, sejam empregados ou prestadores de serviços, independente de nível hierárquico, incluindo a Presidência e membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Teletex, bem como aos terceiros que representam a Teletex.

Quem são os prestadores de serviços?

Prestadores de Serviços são pessoas físicas ou jurídicas com CNPJ válido que realizam atividades sem vínculo empregatício, em troca de remuneração financeira.

O que esperamos de você?

- Que assuma os mais altos padrões de **comportamento ético** em cada ação em nome da Teletex.
- Que **compreenda e cumpra** esse Código, as políticas, regras e leis que regem o seu trabalho.
- Que questione ou busque orientação em **casos de dúvida** sobre como agir em determinada situação.
- Que **relate problemas ou preocupações** quando elas surgirem.

O que esperamos das nossas lideranças?

- Que sejam **exemplo de conduta** e capacitadas para o bom desempenho de suas funções, além de preparadas para dar apoio e suporte aos seus times.
- Que tratem todas as pessoas com **respeito e empatia**, independentemente se são pares, subordinados, superiores ou terceiros.
- Que assegurem que seus times possam facilmente **acessar, entender e cumprir** as orientações desse Código, assim como as normas e políticas internas.
- Que **fiscalizem, apoiem, capacitem, inspirem e motivem** seus times para o comportamento ético e o bom desempenho de suas funções, bem como resolvam os conflitos existentes.
- Que promovam um ambiente onde todos que façam parte de seus times se sintam seguros para relatar práticas antiéticas e/ou ilícitas pelo **Canal de Denúncias**, sem medo de retaliação ou ameaças.

O jeito Teletex de fazer certo



Com Agentes Públicos e PEPs

O relacionamento com **Agentes Públicos e PEPs é frequente nas rotinas da Teletex** e pode ocorrer de diversas formas, tais como em reuniões comerciais e visitas técnicas em clientes públicos, licitações, fiscalizações, eventos, viagens e até mesmo em atividades corriqueiras, como obtenção de certidões, alvarás, guias, contatos de balcão, entre outras. **Em razão dessa frequência, estamos mais expostos aos riscos de corrupção, conflito de interesses e outras práticas ilícitas ou antiéticas.**

Quem são os PEPs?

Pessoas Expostas Politicamente - refere-se a aqueles que ocuparam ou ocupam cargos públicos relevantes nos últimos cinco anos, como chefes de Estado, políticos de alto escalão, servidores públicos de alto nível, magistrados, militares de alto escalão, dirigentes de empresas públicas ou partidos políticos. A definição abrange também seus representantes, familiares de primeiro grau e pessoas de relacionamento próximo.

O jeito Teletex de fazer!

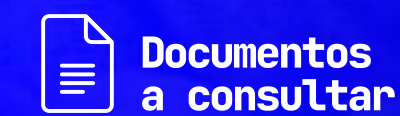
- Leia atentamente as políticas de compliance, especialmente a Política Anticorrupção e Antissuborno, e participe de todos os treinamentos promovidos pela Teletex.
- Respeite as regras, limites, restrições e proibições relacionadas aos agentes públicos no que se refere a brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos.
- Caso seja designado a ter alguma interação com Agente Público com quem tenha parentesco ou amizade, consulte a Área de Governança e Compliance para receber orientações.
- Procure sempre estar acompanhado de outra pessoa da Teletex durante as interações presenciais com Agentes Públicos e PEPs .
- Evite conversas que possam ser ou parecer ilegais ou anticoncorrenciais.
- Nas interações com PEPs, você deve assegurar que sejam livres de viés partidário e que atendam tão somente os objetivos comerciais legítimos da Teletex, cumprindo sempre a legislação vigente e o nosso Código de Ética e Conduta.
- Caso ocorra solicitação ou oferta de qualquer coisa de valor que represente uma vantagem indevida por parte de Agente Público, PEP ou até mesmo de um colega de trabalho, reporte imediatamente ao Canal de Denúncias da Teletex <https://teletex.ouvidoriacompliance.com.br>

O que entendemos por qualquer coisa de valor?

"Qualquer Coisa de Valor" refere-se a qualquer forma de vantagem, incluindo, mas não se limitando a, dinheiro ou seus equivalentes, vouchers, presentes, prêmios, ofertas de emprego, estágios, termos favoráveis em produtos ou serviços, entretenimento, hospitalidade, uso de veículos ou residências de férias, ingressos para eventos, serviços pessoais, favores, reformas em casa e doações políticas ou para a caridade.

Práticas proibidas na Teletex:

- Receber, oferecer, prometer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, de ou para Agentes Públicos, seus familiares ou indicados, com o objetivo de obter benefício ou vantagem para a Teletex, para si ou para terceiro.
- Pagar "gorjetas" ou "caixinhas" a Agentes Públicos para facilitar ou acelerar procedimentos administrativos.
- Contribuir, de qualquer modo, para a prática de atos que possam ser considerados lesivos à administração pública direta ou indireta.
- Praticar fraude, manipulação, conluio ou quaisquer interferências ilegais em concorrências e licitações públicas.
- Interferir, dificultar, oferecer favores ou subornos para dificultar fiscalizações ou investigações por qualquer agente público.



**Documentos
a consultar**

Política Anticorrupção e Antissuborno

Com clientes

O relacionamento com os clientes da Teletex deve ter padrões éticos e de transparência, que sejam percebidos por quem vê de fora. No entanto, às vezes o contato frequente com determinados clientes cria uma relação mais próxima e pode parecer que os estamos favorecendo. **Por isso, tenha cautela em todas as interações e atividades.**

O jeito Teletex de fazer!

- Esteja alinhado às áreas envolvidas sobre cada projeto ou contrato para cumprir com os acordos comerciais combinados com nossos clientes.
- Atente para que os acordos sejam exequíveis por parte da Teletex, não extrapolando prazos ou custos razoáveis.
- Os descontos concedidos pelos fabricantes à Teletex devem ser repassados com clareza, antecedência e integridade aos clientes.
- Para clientes em fase de prospecção, as áreas de negociação devem respeitar as alçadas atribuídas e a destinação de recursos da Teletex deve ser para fins legítimos do negócio.
- Somos comprometidos e respeitamos as entregas, mas, se algo falhar, avise antes para que possamos agir preventivamente.

Práticas proibidas na Teletex!

- Favorecer ou privilegiar algum cliente em detrimento de outros. Aproveitar ou repassar informações dos clientes por interesses de terceiros ou da Teletex.
- Compartilhar com clientes nossas informações estratégicas e sigilosas (cuidado com conversas em encontros informais, eventos, almoços, jantares e viagens).
- Oferecer brindes, presentes, hospitalidades e/ou entretenimentos durante a negociação e/ou renovação de contratos.



Tenha cuidado com pedidos vindos dos clientes, tanto públicos quanto privados, que não estejam previstos em contrato!



Com profissionais

A Teletex respeita a legislação trabalhista e promove dignidade e igualdade de oportunidades entre todos, de forma diversa, inclusiva e justa, tanto no ambiente físico como no virtual. Para que isso ocorra, nossos processos de recrutamento, treinamento, gestão e promoção de pessoas e desligamento, bem como nossas relações interpessoais, consideram **critérios de compliance** e são conduzidos de forma respeitosa e transparente.

A comunicação entre você e outros profissionais, independentemente da área e de nível hierárquico, **deve ocorrer de forma educada, gentil e respeitosa**.

Você pode indicar novos profissionais para trabalharem na Teletex também, mas para que não haja nenhum tipo de conflito de interesses ou aparência de não conformidade, esses processos **seguirão o fluxo padrão de contratação, incluindo a due diligence** daqueles indicados a cargos de liderança ou superior.



Respeite os limites de alçada e autonomia concedidos a cada função: eles são fundamentais para o bom desempenho do nosso trabalho.

O que é Due Diligence?

É um processo de verificação de antecedentes e levantamento de informações acerca de uma pessoa física ou jurídica.



**Documentos
a consultar**

Política de Recursos Humanos

Com fornecedores, prestadores de serviço e terceiros

O **padrão ético de relacionamento** mantido com nossos fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros que representem a Teletex **deve ser pautado pelos princípios de isonomia de tratamento e transparência**, evitando qualquer tipo de conflito de interesses ou favorecimento proveniente desse relacionamento.

Trazer para dentro qualquer terceiro que não esteja alinhado aos nossos valores e princípios de compliance pode representar um **risco à reputação que construímos** com tanto cuidado.

Fornecedores, prestadores de serviços e terceiros críticos, antigos ou novos, devem passar pelo processo de *due diligence* de Compliance.

As indicações também são bem-vindas, mas ninguém deve ser privilegiado em detrimento de outro em função de relações pessoais ou vínculos com alguém da Teletex.

A decisão é simples: melhor custo-benefício.

Por isso, se você tiver algum vínculo de parentesco ou de amizade com um de nossos fornecedores, prestadores de serviços ou outros terceiros, informe ao Comitê de Compliance para verificação de possível conflito de interesses.

Por isso, **se você tiver algum vínculo** de parentesco ou de amizade com um de nossos fornecedores, prestadores de serviços ou outros terceiros, **informe ao Comitê de Compliance para verificação de possível conflito de interesses.**



**Documentos
a consultar**

Política de Gestão e Relacionamento com Fornecedores

Com concorrentes

A Teletex repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. **Se for conversar com concorrentes, tenha cuidado: faça um alinhamento prévio com a Área de Governança e Compliance** se for necessário para garantirmos a defesa da livre concorrência.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes. Informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento e outras estratégias **não devem ser discutidas com nenhum concorrente.**



Time que joga junto,
ganha junto!

Não toleramos discriminação, assédio moral e sexual

Na Teletex não toleramos nenhum tipo de discriminação ou assédio independente do cargo ou resultados que o assediador entregue à Teletex. **Caso ocorra, serão tomadas as medidas disciplinares, legais e sancionatórias necessárias** para interromper essa situação o mais rápido possível.

O que entendemos por discriminação e assédios?

Discriminação é qualquer ação ou omissão que implique exclusão, inferiorização, restrição ou preferência com base no preconceito relacionado a características pessoais, tais como gênero, raça, origem, cor, etnia, nacionalidade, religião, estado civil, situação familiar, orientação sexual, identidade de gênero, idade e/ou condição física, dentre outros.

Assédio Moral

É caracterizado por uma conduta abusiva, repetitiva, prejudicial e direcionada que humilha, constrange ou desestabiliza a vítima física ou psicologicamente. Pode incluir, mas não está limitado a: piadas ofensivas, apelidos pejorativos, xingamentos, insultos, ameaças, agressões físicas, exclusão, humilhações, ridicularização, interferência no desempenho do trabalho, etc.

Assédio Sexual

É a conduta com conotação sexual sem que a outra parte expresse consentimento, podendo a reação da vítima causar um prejuízo ou benefício a si própria. Pode acontecer com base em chantagem, intimidação ou constrangimento.

Os assédios moral e sexual podem ocorrer de lideranças para liderados, de liderados para lideranças e entre colaboradores de mesmo nível hierárquico.

Discussões, fofocas, brincadeiras de mau gosto, atitudes grosseiras ou intolerantes podem não ser caracterizados como assédio ou discriminação, no entanto afetam negativamente nossos colegas e o ambiente de trabalho.

Lembre-se de que cobranças gerenciais pelo atingimento de metas podem e devem ser feitas, mas sempre com muita educação e respeito.

Se souber de alguém passando por alguma dessas situações, relate imediatamente!

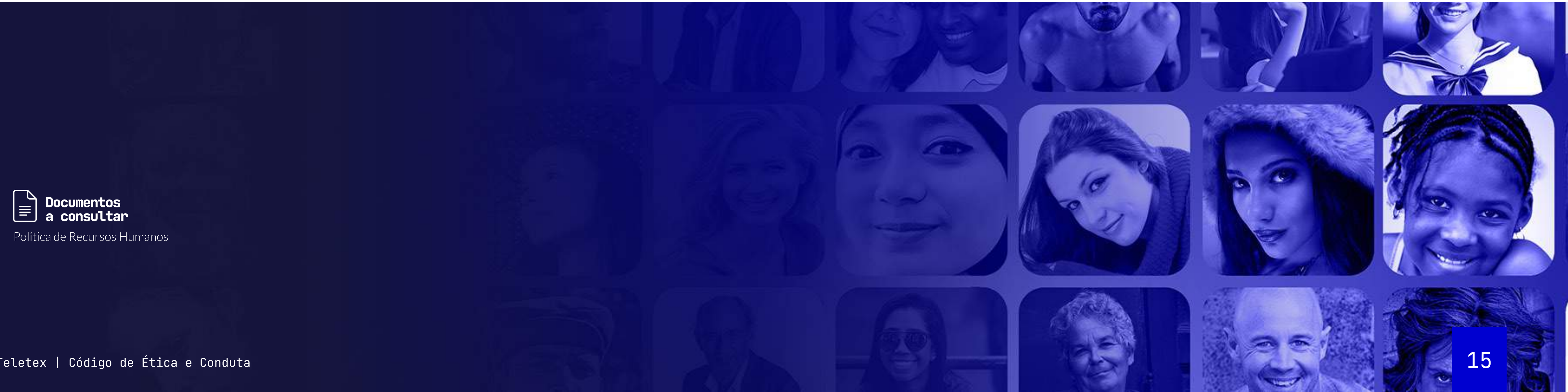
Acesse o Canal de Denúncias

Respeitamos os Direitos Humanos

Estamos comprometidos com o respeito aos direitos humanos, direitos fundamentais dos trabalhadores e com a responsabilidade social.

Fomentamos e apoiamos a diversidade e a inclusão no nosso ambiente corporativo para assegurar oportunidades iguais e um ambiente de trabalho onde todos se sintam integrados e acolhidos.

O uso de mão de obra forçada e infantil é expressamente proibido, em qualquer hipótese. Essa proibição é aplicável adicionalmente a terceiros q ue estejam conduzindo negócios junto à Teletex, de forma que se torna nossa responsabilidade diligenciar nossos fornecedores e prestadores de serviços críticos. Quaisquer contratos com terceiros que violem a presente regra devem ser rescindidos assim que possível.



Temos cautela com brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos

A oferta e o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos, apesar de serem comuns no ambiente corporativo, podem ensejar práticas corruptas e de conflitos de interesses. Isso porque essas ações podem ser utilizadas para esconder o pagamento de vantagens indevidas.

Agentes Públicos e PEPs	Agentes Privados
É permitido oferecer e receber apenas brindes institucionais desde que não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ano de/para a mesma pessoa da entidade pública. A oferta e o recebimento de presentes são proibidos.	É permitido oferecer e receber brindes institucionais e presentes, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por ano de/para a mesma pessoa da empresa (clientes, fornecedores ou outros terceiros).
É vedado o custeio de refeições, transportes, hospedagens, eventos e outras formas despesas, exceto se: ■ Estiver previsto em contrato. ■ For permitido pelo Compliance da entidade que o agente público representa. ■ For aprovado previamente por um membro da Diretoria e autorizado pela Presidência da Teletex.	O custeio de refeições, transportes, hospedagens, eventos e outras formas despesas pode ocorrer com limites estabelecidos pela Teletex, mediante aprovação prévia da sua Diretoria , desde que se tenha justificativa e as devidas comprovações, conforme estabelece a Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimentos.

- Antes de oferecer um brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento, consulte se a outra parte tem alguma Política ou regramento no Código acerca dos valores e tipos aceitáveis – não queremos fazer feio!

- Pagamentos de despesas para terceiros e para si próprio durante viagens e eventos devem seguir as regras das nossas políticas internas.

- Qualquer brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento que você receba fora dos padrões estabelecidos na nossa Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimentos devem ser recusados e reportados à Área de Governança e Compliance.



Não deu para recusar?

Passa pro Comitê de Compliance que vai rolar sorteio interno!



Documentos a consultar

Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimentos

Buscamos identificar e combater conflitos de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um interesse pessoal ou de terceiros com quem você tenha relacionamento se sobreponha aos da Teletex. Nem sempre o conflito é real, ou seja, já está materializado. Por isso, fique atenta(o): conflitos podem ser potenciais (ainda prestes a ocorrer no futuro) ou aparentes (dão a aparência de serem).

Os exemplos mais comuns de conflitos vão de pequenos favores e repasses de informações, passando por contratações, favorecimentos indevidos de colaboradores ou terceiros, desempenho de atividades paralelas confrontantes com as suas na Teletex, uso de materiais da empresa para proveito próprio e até atos de corrupção.

As perguntas abaixo podem te ajudar a responder suas dúvidas sobre a possível existência de conflitos:

- A decisão ou ação que estou tomando ou prestes a tomar pela Teletex está sendo ou pode parecer estar sendo influenciada por qualquer tipo de interesse pessoal /de terceiros?
- Qual impressão a minha decisão causaria aos meus colegas, clientes ou fornecedores?
- E se minha decisão fosse tornada pública, como as pessoas reagiriam a ela?

E os relacionamentos afetivos ou familiares?

Podem até existir na Teletex, mas é expressamente vedada a subordinação imediata de pessoas que possuam entre si relação afetiva (namoro, união estável ou casamento) ou familiar, até o terceiro grau de parentesco. Essa vedação se aplica tanto para a contratação de colaboradores quanto prestadores de serviços.

Se você tiver relação de parentesco ou afetiva com outro colaborador ou prestador de serviço, comunique ao Comitê de Compliance para a análise de possíveis conflitos de interesses.



**Documentos
a consultar**

Política de Conflito de Interesses

Protegemos o meio ambiente

A Teletex busca respeitar e preservar o meio ambiente, bem como valorizar a biodiversidade. Por isso, se preocupa em fazer uma **gestão eficiente dos seus recursos** para minimizar o desperdício e dar o destino correto aos resíduos gerados com a execução dos trabalhos.

O jeito Teletex de fazer!

- Ser responsável com a utilização de água e energia elétrica.
- Separar o lixo que produz em orgânico e reciclável.
- Cumprir toda legislação ambiental, regulamentos e leis locais que visem à proteção ao meio ambiente.
- Reciclar, reutilizar e reaproveitar o que for possível.
- Participar e incentivar a participação de outros colaboradores em iniciativas ou campanhas internas relacionadas às práticas sustentáveis de preservação ao meio ambiente.



A Teletex deve promover junto aos fornecedores e prestadores de serviço o incentivo às práticas sustentáveis de preservação ao meio ambiente em suas atividades.

Usamos nossos recursos com reponsabilidade

Ao utilizar os nossos recursos e ativos como bens, instalações, equipamentos eletroeletrônicos, materiais, dentre outros, **evite perdas e desperdícios e aja de forma diligente e com cuidado**, como se fossem seus.

E quanto aos equipamentos e ferramentas corporativas da Teletex, você deve lembrar que os dados neles transitados são de propriedade da empresa e, portanto, podem ser monitorados ou fiscalizados a qualquer momento.



Desvios, furtos ou uso para fins particulares e/ou ilícitos dos nossos recursos materiais e tecnológicos não são tolerados.

Nosso ambiente de trabalho é seguro e saudável

Todos somos responsáveis por manter nosso ambiente de trabalho seguro e saudável.

Práticas proibidas na Teletex:

- Trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes e/ou drogas ilícitas.
- O uso, porte e tráfico de substâncias ou drogas ilícitas.
- Fumar qualquer substância nas dependências da Teletex, exceto nos locais identificados como permitidos.
- O porte de armas, de qualquer natureza, salvo se por profissionais de Segurança pública ou privada em serviço.
- A entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da Teletex e/ou áreas restritas.
- Ingressar ou permanecer em departamentos ou setores da Teletex fora do expediente sem autorização prévia.

Nossa conduta em eventos

Frequentemente participamos de eventos, tanto no Brasil como em outros países e isso é muito bom, afinal são ótimas oportunidades para expandir nossos relacionamentos, no entanto lembre-se que você está representando a nossa marca em tais eventos.

- Mantenha um comportamento profissional e gentil em todas as interações.
- Utilize uma linguagem apropriada e profissional em todas as interações.
- Siga o Código de vestimenta do evento ou da organização, garantindo que sua aparência seja adequada e profissional.
- Se houver consumo de álcool permitido no evento, o consumo deve ser moderado e responsável.
- Utilize transporte público ou serviços de transporte (taxi, aplicativos, etc), ou ainda combine com algum colega que não consuma álcool durante o evento para ser o motorista.
- Respeite os direitos de imagem dos participantes e a propriedade intelectual das apresentações, performances e outros conteúdos exibidos no evento.
- Seja consciente ao postar fotos ou informações relacionadas ao evento nas redes sociais.
- Consulte a organização do evento sobre quaisquer restrições específicas em relação ao uso de fotografias e vídeos.



Práticas proibidas na Teletex:

- O consumo excessivo de bebidas alcoólicas.
- Conduzir veículo após consumir álcool.
- Fotografar pessoas sem a permissão delas.

Você é o que veste

Na Teletex, **adotamos um estilo mais descontraído e flexível, incentivando todas as pessoas a expressarem sua individualidade** de forma leve e confortável. Acreditamos que a liberdade de escolha no modo de vestir-se coexiste harmoniosamente com o profissionalismo e o respeito mútuo.

Para não ter erro, siga estas dicas:

- Procure encontrar o equilíbrio entre suas preferências pessoais e o ambiente corporativo.
 - Opte por roupas que não chamem atenção para o seu corpo, por isso evite roupas muito justas, transparentes, curtas ou com decotes muito profundos.
 - Prefira roupas que proporcionem conforto e mobilidade durante suas atividades diárias.
 - Evite estampas com mensagens de cunho político e religioso, bem como camisetas de time de futebol: sabemos que são temas que geram conflitos e todas as opiniões devem ser respeitadas.

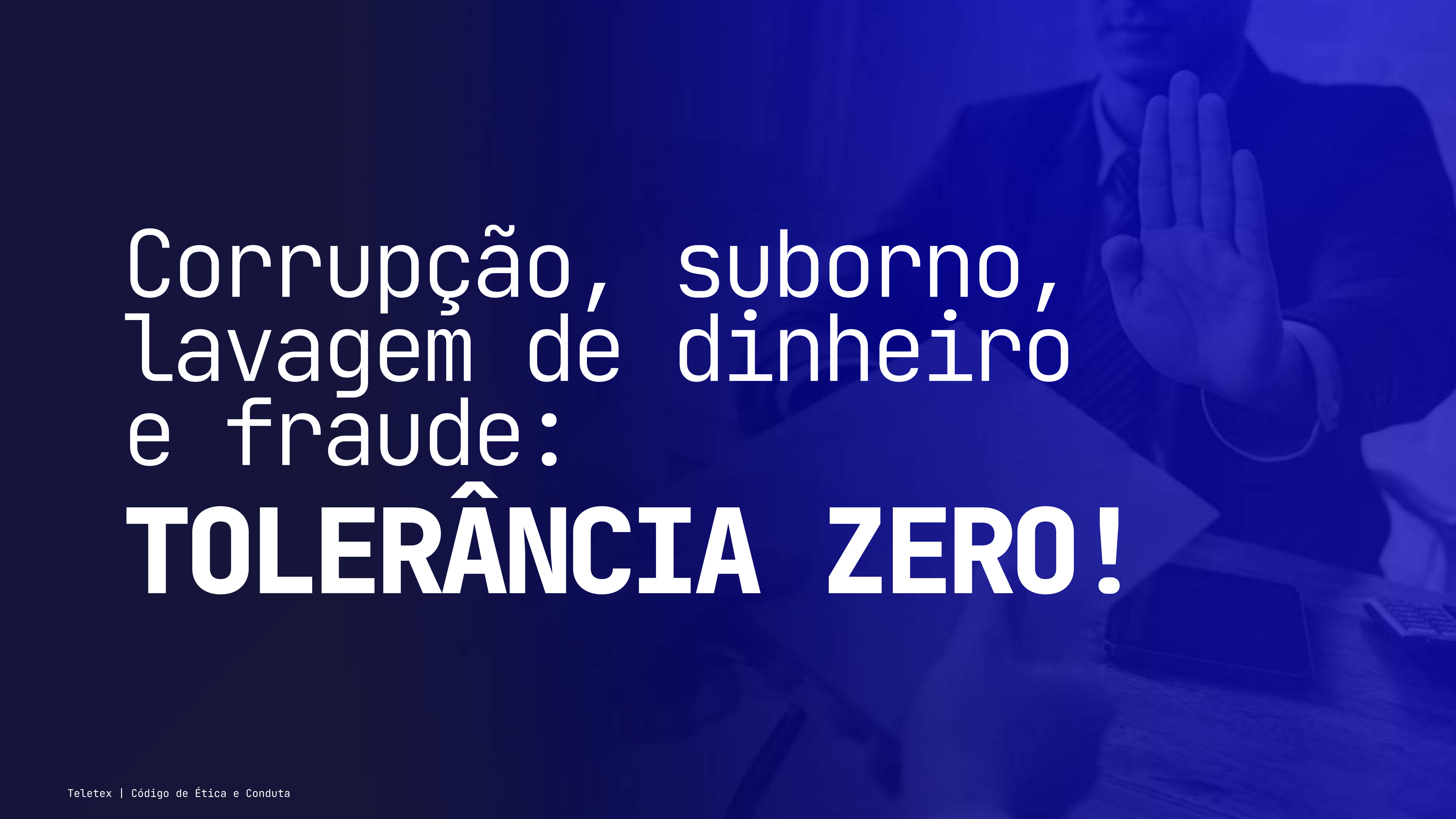
Cumprimos as políticas internas, leis e normas regulatórias

Assim como todos os outros colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que representam a Teletex, você também deve conhecer e atuar de acordo com esse Código de Ética e Conduta, com as boas práticas, Políticas de Compliance, normas, leis e regulamentações vigentes e aplicáveis às nossas atividades.

Se você sentir falta de algum documento, treinamento ou informação, solicite ao Comitê de Compliance para que providencie acesso ou reforços necessários que possam complementar as diretrizes tratadas nesse Código de Ética e Conduta.

Tais Políticas estão disponíveis e acessíveis para todos e devem ser consultadas sempre que houver dúvidas.

Esse Código e algumas Políticas também devem ser conhecidos e cumpridos por algumas categorias de terceiros da Teletex!



Corrupção, suborno,
Lavagem de dinheiro
e fraude:
TOLERÂNCIA ZERO!

Corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e fraude: tolerância zero!

Atos de **corrupção e suborno** incluem comportamentos desonestos ou ilegais, especialmente por parte de indivíduos com poder de decisão que visam a obtenção de vantagens indevidas, pessoais ou para terceiros, tanto no **âmbito público como no privado**. Isso pode incluir práticas como suborno, tráfico de influência, peculato, desvio de recursos públicos, entre outras.



Adotamos a política de **tolerância zero para todo e qualquer recebimento ou oferta de vantagens indevidas** em interações comerciais, tanto na esfera pública como na esfera privada, em qualquer lugar do mundo.

Práticas proibidas na Teletex!

- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar atos ilegais ou utilizar intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para mascarar os reais receptores de benefícios ou vantagens indevidas.
- Realizar pagamentos, também conhecidos como “gorjetas” ou “caixinhas”, para qualquer indivíduo, seja funcionário público ou empregado do setor privado, com o intuito de facilitar ou acelerar ações administrativas de rotina, operações e processos.
- Deixar de cumprir suas obrigações na Teletex ou exigências regulatórias/contratuais para facilitar, agilizar processos ou garantir negócios na empresa que possam causar riscos à nossa reputação.

A Lei Anticorrupção aplica-se não só

àquele que realiza ou recebe o

pagamento de suborno ou vantagens

indevidas, **mas também a todos autores,**

coautores, intermediários, instigadores,

cúmplices, acobertadores ou qualquer

outro participante direto ou indireto,

além daqueles que se omitem e não fazem

nada para evitar tais atos.



**Documentos
a consultar**

Política Anticorrupção e Antissuborno

Lavagem de dinheiro

A **lavagem de dinheiro** é um crime que visa dar uma fachada legal a fundos originados de atividades ilícitas, como corrupção, tráfico, terrorismo, extorsão e outros. Para nos prevenirmos dessa prática, é essencial estarmos atentos aos nossos relacionamentos com terceiros, realizando processos de *due diligence*. Isso implica verificar cuidadosamente a identidade e a legitimidade desses terceiros.

Fraudes

As **fraudes** são comuns em ambientes corporativos e podem ou não estar ligadas à corrupção. Assumem diversas formas, como desvio de ativos, apropriação indébita, falsificação de documentos, adulteração de dados, manipulação de metas e resultados, sonegação fiscal, uso indevido de informações da empresa, e fraudes em contratos ou licitações, entre outras.

Um fator que aumenta o risco de ocorrência de fraudes nas empresas é o abuso de poder e a pressão excessiva para alcançar metas irreais ou inatingíveis.

Seguimos as legislações anticorrupção aplicáveis, incluindo:

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013)
- Lei de Práticas Corruptas no Exterior (FCPA - EUA)
- Lei Anticorrupção do Reino Unido (UKBA - Reino Unido)

O compromisso da Teletex é atuar com ética, transparência e conformidade, reforçando uma cultura corporativa alinhada às melhores práticas globais.



**Documentos
a consultar**

Política Anticorrupção e Antissuborno

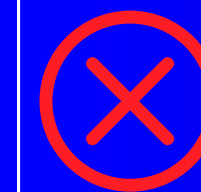
Doações e patrocínios éticos e transparentes

Ao decidir realizar um patrocínio ou doação, **devemos estar atentos para o histórico da instituição que receberá o benefício ou do evento em questão.** A falta de triagem prévia pode fazer com que a marca da Teletex seja associada a situações envolvendo fraudes, lavagem de dinheiro, corrupção ou qualquer outro crime ou inconformidade.

São autorizadas doações para entidades sem fins lucrativos, beneficentes e/ou filantrópicas, bem como patrocínios que tenham como contrapartida a promoção da marca Teletex.

O jeito Teletex de fazer!

- Realizar processo de *due diligence* antes de todo e qualquer patrocínio ou doação.
- Estabelecer critérios tanto para a seleção dos destinatários quanto para o acompanhamento dos projetos aprovados.
- Adotar mecanismos para verificar se os valores estão sendo utilizados para fins lícitos e condizentes aos quais foram inicialmente destinados.
- Verificar o relacionamento entre a instituição beneficiária e agentes públicos para evitar a utilização dos recursos para ocultar pagamentos ou vantagens indevidas.



Doações para candidatos, partidos políticos ou campanhas eleitorais são expressamente proibidas e não poderão ser efetuadas pela Teletex em nenhuma hipótese.



**Documentos
a consultar**
Política de Doações e Patrocínios

Promovemos segurança da informação e privacidade de dados

Colaboradores, prestadores de serviços e terceiros são igualmente responsáveis pelo zelo às informações obtidas através de sua relação com a Teletex. Elas devem ser tratadas de forma a garantir os princípios da integridade, confidencialidade e disponibilidade, evitando vazamentos ou acessos não autorizados aos dados corporativos e de terceiros.

O que entendemos por integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações?

- **Integridade:** é a preservação da exatidão da informação e dos métodos de processamento.
- **Confidencialidade:** é a garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas a terem acesso.
- **Disponibilidade:** é a garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Em períodos de férias, licenças ou afastamentos, os colaboradores da Teletex não devem ter permissão para acesso aos sistemas e, quando do desligamento de um colaborador, o acesso deve ser interrompido de forma coordenada ao seu desligamento. Todos os equipamentos eletrônicos corporativos, como computadores, celulares e tablets, devem ser retornados à Teletex dentro do prazo adequado.

A divulgação de informações sem o prévio e expresso consentimento da Teletex é **expressamente proibida**, bem como o uso de informações privilegiadas para a obtenção de vantagens e benefícios pessoais.



Tenha cautela durante as suas conversas sobre informações confidenciais ou estratégicas da Teletex, especialmente se você estiver alocado em um cliente ou em local que pessoas externas possam te ouvir e claro, nas redes sociais, incluindo o WhatsApp.

E como tratar os dados pessoais na Teletex?

Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis existentes na Teletex ou devem ser **tratados com zelo e responsabilidade**, respeitando a privacidade dos indivíduos, nos termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018.

Todo e qualquer tratamento de dados na Teletex, sejam eles pessoais ou sensíveis, **devem ser regidos pelos princípios da Lei**.

Os terceiros com quem compartilhamos esses dados pessoais também devem comprovar o cumprimento das práticas exigidas pela Lei a fim de evitar que ocorram quebras de confidencialidade e integridade dos dados pessoais por parte dos nossos operadores de dados .

Ainda possui dúvidas?!

Para dúvidas sobre esse tema, consulte diretamente através do e-mail comitedeseguranca@teletex.com.br, que será direcionado ao Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer) da Teletex.



**Documentos
a consultar**

Política de Segurança da Informação e de Privacidade de Dados

Cuidamos da nossa imagem e reputação

Todos os que representam a marca da Teletex e que em seu nome interagem, de forma presencial ou digital, **devem agir com integridade, ética e conduta profissional digna, de maneira a preservar e reforçar a reputação da empresa.**

Apenas pessoas expressa e previamente autorizadas pela Diretoria podem se comunicar publicamente ou com a mídia em nome da Teletex.

É nossa responsabilidade monitorar de que forma nossa marca tem sido utilizada e se os valores aos quais está sendo vinculada correspondem efetivamente aos nossos.

Não é permitido que profissionais tratem de temas como política, religião, esporte ou quaisquer outros que gerem conflitos ou polêmicas em canais internos de comunicação, bem como façam menção à Teletex em suas manifestações pessoais a respeito destes temas em redes sociais ou outros meios de comunicação externos.



Tenha cuidado ao expressar opiniões em suas redes sociais, tendo em vista que podem ser associadas à Teletex.



Nossos registros financeiros e contábeis são confiáveis

A Teletex segue os mais rigorosos padrões de contabilidade, de acordo com as melhores práticas de mercado e com a legislação aplicável.

O jeito Teletex de fazer!

- Os livros e registros devem ser mantidos de forma completa, precisa e verídica. Eles também devem ser preparados dentro do prazo e de acordo com as regras e padrões aplicáveis.
- As diretrizes e os processos de controle interno da Teletex devem ser seguidos.
- Somente informações corretas e completas devem ser fornecidas para fins de relatórios financeiros.
- As contas e registros devem incluir todos os dados, certificados e demais materiais fornecidos para fins de inspeções, auditorias e prestações de contas.
- Informações claras e precisas acerca da situação e estratégia fiscal, bem como das atividades comerciais realizadas pela Teletex devem ser devidamente reportadas às autoridades fiscais.
- As demonstrações financeiras deverão ser anualmente auditadas por auditores independentes.

Práticas proibidas na Teletex:

- Lançamentos contábeis impróprios, dúbios ou fraudulentos, realizados com o propósito de ocultar, dissimular ou encobrir pagamentos ilegais são proibidos.

Gestão do Código

Conhecer e aplicar as disposições desse Código são responsabilidades de todos, inclusive suas. No entanto, a instância responsável pela gestão do Programa de Compliance, bem como do Código de Ética e Conduta, é o Comitê de Compliance, um órgão colegiado, composto por colaboradores da Teletex. A estrutura, responsabilidades e funcionamento estão detalhados no Regimento Interno do Comitê de Compliance.

Violações ao Código

Colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que violarem leis, normas externas ou internas aplicáveis, incluindo as Políticas de Compliance da Teletex ou que, conscientemente, forneçam informações falsas, incorretas ou incompletas, ou ainda se omitam diante de situações em que deveriam agir de acordo com esse Código e optem por se silenciar, poderão sofrer medidas disciplinares ou sanções.

As medidas disciplinares e sanções devem ser aplicadas de forma imparcial e proporcional à gravidade da violação. Essas medidas podem incluir advertência, suspensão, rescisão contratual, entre outras, podendo também, ser levadas às esferas competentes, judiciais e/ou administrativas, se necessário .

Nosso Canal de Denúncias

É seu dever e de todas as pessoas, seja colaborador ou terceiro, reportar a ocorrência de qualquer não conformidade relacionada, direta ou indiretamente, à Teletex.

A realização de denúncias pode ser feita pelo público em geral, de maneira identificada ou anônima, desde que haja evidências de conduta contrária às normas externas e internas aplicáveis ou às leis, incluindo esse Código de Conduta Ética e Conduta e demais políticas de compliance.

As denúncias são recebidas e registradas em ferramenta específica e sigilosa, por empresa terceirizada e especializada e, posteriormente, direcionadas para tratamento.

Como acessar o nosso Canal de Denúncias:

Você pode acessar de diversas maneiras, pelo site no botão “Canal de Denúncias”, através do link www.teletex.ouvidoriacompliance.com.br ou clicando abaixo.

Acesse o Canal de Denúncias



 teletex.com.br  [teletex](#)  [teletexit](#)